



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 122 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Homologar as Resoluções de nº 119, 120 e 121/2008 emitidas **ad referendum.**


Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente